



COMUNICADO 108/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 10524/2010** - em favor da empresa **LUZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Processo Administrativo nº 10525/2010** - em favor da empresa **LG EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Processo Administrativo nº 10526/2010** - em favor da empresa **MARIA IZABEL FERREIRA PRODUÇÕES- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Processo Administrativo nº 10528/2010** - em favor da empresa **MARIA IZABEL FERREIRA PRODUÇÕES- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Processo Administrativo nº 10527/2010** - em favor da empresa **MARIA IZABEL FERREIRA PRODUÇÕES- ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **Processo Administrativo nº 10523/2010** - em favor da empresa **SOCIEDADE AZEVEDO E GONÇAVES DE ENTRETENIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1336, 1337, 1339, 1340, 1341 e 1343/10-SMC
Processos nºs 10524, 10525, 10526, 10528, 10527 e 10523/10-SMC.
SMC/alm.